PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03191/84

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 21/05/1984
Classif.: FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ementa:

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores da Câmara Municipal do Natal e da outras providências.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Os vencimentos e salários dos Servidores da Câmara Municipal do Natal, bem como as gratificações de representação atribuídas aos titulares de cargos de provimento em comissão ficam reajustados de conformidade com os Anexos I a VI, desta Lei.

Art. 2º- Os proventos dos servidores inativos serão reajustados nas mesmas épocas em que o forem os vencimentos e salários do pessoal em atividade, tomando-se como base de cálculo os valores estabelecidos nos Anexos I a VI, desta Lei.

Art. 3º- Os casos que não se enquadrem nas disposições dos artigos anteriores serão reajustados em 50% (cinqüenta por cento) a partir de 1º de maio de 1984 e 50% (cinqüenta por cento) a partir de 1º de novembro de 1984.

Art. 4º- Fica assegurada aos servidores em atividade ou inativos a remuneração mínima nunca inferior ao salário mínimo regional estipulado em Lei.

Art. 5º- Os valores de vencimentos, salários e proventos fixados por esta Lei, serão arredondados para a Unidade imediatamente superior as frações de cruzeiro.

Art. 6º.....VETADO.....

Art. 7º.....VETADO.....

Art. 8º.....VETADO.....

Art. 9º.....VETADO.....

Art. 10.....VETADO.....

Art. 11- Para fezes face as despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito suplementar necessário utilizando como fonte de recursos as indicadas no Art. 43, § 1º, incisos II a IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 12- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 1984.

Sala das Sessões, em Natal, 21 de maio de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 06 de junho de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito

ANEXO I
PESSOAL EFETIVO
GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO	VENCIMENTO MAIO	REPRESEN.	VENCIMENTO NOVEMBRO	REPRESEN
CONSULTOR JURÍDICO - DESP.	633.400,00	316.700,00	950.100,00	475.050,00

ANEXO II
PESSOAL EFETIVO
GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL DE DIREÇÃO E SUPERVISÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO	VENCIMENTO MAIO	REPRESEN.	VENCIMENTO NOVEMBRO	REPRESEN
SUP. FINANCEIRO - DESP.	633.400,00	316.700,00	950.100,00	475.050,00

ANEXO III
PESSOAL EFETIVO
GRUPO: ATIVIDADES AUXILIARES

DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO	NÍVEL	VENCIMENTO/ SALÁRIO MAIO	NOVEMBRO
ENCAREGADO COPA E COZINHA	DESP.	98.300,00	147.450,00
ENCARREGADO DIST. DE EXPEDIENTE	DESP.	98.300,00	147.450,00
ASSIST. TÉCNICO CONTÁBIL	DESP.	109.200,00	163.800,00
MIMIOG. LABORATORISTA	DESP.	VETADO	VETADO
PROTOCOLISTA GERAL	DESP.	VETADO	VETADO
OFICIAL DE PLENÁRIO	DESP.	VETADO	VETADO
ENC. ADM. DO PRÉDIO	DESP.	VETADO	VETADO
AGENTE ADMINISTRATIVO	DESP.	VETADO	VETADO
REDATOR	DESP.	VETADO	VETADO
TAQUÍGRAFO	DESP.	VETADO	VETADO
ENC. DE DIST. DE EXPEDIENTE	DESP.	109.200,00	16.800,00

ANEXO IV
GRUPO: CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO	VENCIMENTO	REPRESEN.	VENCIMENTO
REPRESEN			
	MAIO		NOVEMBRO
CC-2	240.00,00	240.000,00	360.000,00
360.000,00			
CC-3	165.00,00	165.000,00	247.500,00
247.500,00			
CC-4	120.00,00	120.000,00	180.000,00
180.000,00			

ANEXO V
GRUPO: ATIVIDADES AUXILIARES
PESSOAL CONTRATADO

DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO	VENCIMENTO/ SALÁRIO	
	MAIO	NOVEMBRO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	97.176,00	145.764,00
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	97.176,00	145.764,00
TELEFONISTA	97.300,00	145.950,00
GUARDA MUNICIPAL	97.300,00	145.950,00
MOTORISTA	VETADO	VETADO
CARÇON	97.300,00	145.950,00
AGENTE ADMINISTRATIVO I	97.300,00	145.950,00
AGENTE ADMINISTRATIVO II	97.400,00	146.100,00
AGENTE ADMINISTRATIVO III	97.500,00	146.250,00
AGENTE ADMINISTRATIVO IV	97.600,00	146.400,00
AGENTE ADMINISTRATIVO V	97.700,00	146.550,00
AGENTE ADMINISTRATIVO VI	97.800,00	VETADO
AGENTE ADMINISTRATIVO VII	97.900,00	146.850,00
AGENTE ADMINISTRATIVO VIII	98.000,00	147.000,00
AGENTE ADMINISTRATIVO IX	103.400,00	155.100,00
AGENTE ADMINISTRATIVO X	110.600,00	165.900,00
AGENTE ADMINISTRATIVO XI	115.100,00	172.650,00
AGENTE ADMINISTRATIVO XII	124.800,00	187.200,00
AGENTE ADMINISTRATIVO XIII	132.200,00	198.300,00
AGENTE ADMINISTRATIVO XIV	143.400,00	215.100,00
AGENTE ADMINISTRATIVO XV	154.300,00	231.450,00

ANEXO VI
GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL DE DIREÇÃO, SUPERVISÃO E ASSESSORAMENTO
PESSOAL CONTRATADO

DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO	VENCIMENTO	REPRESEN.	VENCIMENTO
REPRESEN			
	MAIO		NOVEMBRO
ASS. DE CONS. JURÍDICA	480.00,00	-	720.000,00
-			
VETADO	VETADO		VETADO
VETADO	VETADO		VETADO
SUPERINTENDENTE	633.400,00	VETADO	950.100,00
VETADO			